



Assinado
[Signature]

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ
DE 13/05/2021 - MINUTA DAS DELIBERAÇÕES n.º10

Compareceram, pelas 14 horas e 30 minutos, no auditório Manuel Faria da Casa da Cultura Mestre José Rodrigues, os Senhores:

EDUARDO MANUEL DOBRÕES TAVARES, Presidente da Câmara;	SIM <input checked="" type="checkbox"/>	NÃO <input type="checkbox"/>
ANTÓNIO MANUEL AMARAL SALGUEIRO, Vereador;	SIM <input checked="" type="checkbox"/>	NÃO <input type="checkbox"/>
MIGUEL FRANCISCO SIMÕES FRANCO, Vereador;	SIM <input checked="" type="checkbox"/>	NÃO <input type="checkbox"/>
VICTOR JOSÉ NEVES BEBIANO, Vereador;	SIM <input checked="" type="checkbox"/>	NÃO <input type="checkbox"/>
JOSÉ JOAQUIM REBOREDO ALMENDRA, Vereador	SIM <input type="checkbox"/>	NÃO <input checked="" type="checkbox"/>

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:

Foi colocada a votação a ata da reunião ordinária do dia 27-04-2021, tendo sido aprovada por unanimidade, dos presentes.

BALANCETE DO DIA 12/05/2021

Dotações orçamentais: €107.428,26 (cento e sete mil, quatrocentos e vinte e oito euros e vinte e seis cêntimos);

Dotações não orçamentais: €238.216,95 (duzentos e trinta e oito mil, duzentos e dezasseis euros e noventa e cinco cêntimos)

ORDEM DO DIA

1. LIGA DOS AMIGOS DO CENTRO DE SAÚDE DE ALFÂNDEGA DA FÉ – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO

Deliberado por unanimidade, dos presentes,
atribuir à Liga dos Amigos do Centro de Saúde de Alfândega da Fé, um apoio financeiro no montante de €65.000,00 (sessenta e cinco mil euros) para desenvolver as atividades a que se propõe para o ano de dois mil e vinte e um, conforme identificado no ofício, registado na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 2788 (dois mil setecentos e oitenta e oito) do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).

2. CONCURSO PÚBLICO PARA ATRIBUIÇÃO DE UMA LOJA (PEIXARIA) NO MERCADO MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ

Deliberado por unanimidade, dos presentes,
aprovar a abertura de concurso público para a atribuição da loja n.ºs 5 (fração AR) do Edifício do Mercado Municipal, nos termos e de acordo com o programa do concurso anexo à informação do Gabinete de Apoio ao Executivo, registada na



Teixeira

aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 3227 (três mil duzentos e vinte e sete) do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).

3. PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL ENTRE O MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ E A JUNTA DE FREGUESIA DE VILARELHOS

Deliberado por unanimidade, dos presentes,
aprovar celebração do referido protocolo, nos termos e de acordo com minuta anexa à informação da Divisão Jurídica e Recursos Humanos, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 2784 (dois mil setecentos e oitenta e quatro) do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).

4. ADENDA AO PROTOCOLO CELEBRADO COM A ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES FLORESTAIS DO CONCELHO DE ALFÂNDEGA DA FÉ (AFLOCAF) - DINAMIZAÇÃO DE LIMPEZA ÚRBANA E DE ESPAÇOS VERDES – APROVAÇÃO DA MINUTA E RATIFICAÇÃO DE DECISÃO TOMADA PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA

Deliberado por unanimidade, dos presentes,
o seguinte:

- aprovar a celebração da referida Adenda ao protocolo, nos termos e de acordo com minuta anexa à informação da Divisão Jurídica e Recursos Humanos, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata, sob o nº 3008 (três mil e oito) do ano de 2021 (dois mil e vinte e um);
- ratificar a decisão tomada pelo Senhor Presidente da Câmara, através de despacho proferido em quatro de maio de dois mil e vinte e um, que autorizou o pagamento das mensalidades de março e abril do corrente ano, no âmbito da adenda ao protocolo referido na alínea anterior, no valor total de €2.231,24 (dois mil duzentos e trinta e um euros e vinte e quatro centimos).

5. CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ E A ADAF – ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE ALFÂNDEGA DA FÉ

Deliberado por unanimidade, dos presentes,
aprovar a celebração do contrato-programa de desenvolvimento desportivo referido, nos termos e de acordo com a minuta anexa à Informação da Divisão Jurídica e Recursos Humanos, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 3225 (três mil duzentos e vinte e cinco) do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).

6. PROPOSTA DE 2ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ

Deliberado, por maioria, dos presentes, com 3 votos a favor e 1 abstenção, do Sr. Vereador Vitor Beirão
aprovar a 2ª (Segunda) Alteração ao Mapa de Pessoal de 2021 (dois mil e vinte e um), como proposta a submeter à sessão da Assembleia Municipal, ao abrigo das competências conferidas pelo nº 3 do artº 29º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho e alínea o) do nº 1 do artº 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro



João

7. RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO DO PAM DO MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ, NOS TERMOS DO ARTIGO 29.º, DA LEI Nº 53/2014, DE 25/08, CONJUGADO COM O ANEXO I DO CONTRATO PAM – 4º TRIMESTRE 2020 – PARA CONHECIMENTO

A Câmara Municipal tomou conhecimento da Monitorização do Programa de Apoio Municipal-PAM do Município de Alfândega da Fé, nos termos do artigo 29.º, da Lei nº 53/2014, de 25/08, conjugado com o Anexo I do Contrato PAM) a trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e submete-lo à próxima sessão da Assembleia Municipal também para conhecimento.

8. EMPREITADA DE “INTERVENÇÕES DE CONSERVAÇÃO URBANÍSTICA EM DIVERSAS FREGUESIAS DO CONCELHO”- APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO E ABERTURA DO PROCEDIMENTO – PARA CONHECIMENTO

A Câmara Municipal tomou conhecimento deste assunto, contido na informação da Divisão de Obras e Planeamento, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 2799 (dois mil setecentos e noventa e nove) do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).

9. CANDIDATURA APRESENTADA PELO REQUERENTE COM O NIPG 1549/21, AO ABRIGO DO REGULAMENTO DO FUNDO SOCIAL DE APOIO À HABITAÇÃO

Deliberado, por unanimidade, dos presentes,
atribuir um apoio financeiro ao requerente com o NIPG 1549/21 no montante de €450,00 (quatrocentos e cinquenta euros) para fazer face às despesas com as obras referidas na informação da Divisão de Obras e Planeamento, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 2804 (dois mil oitocentos e quatro) do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).

10. PROPOSTA DE RECONHECIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO AO ABRIGO DO PROGRAMA PREVPAP

Deliberado, por maioria, dos presentes, com 3 votos a favor e 1 abstenção do Sr. Vereador Victor Beltrão
reconhecer 1 posto de trabalho devidamente identificado na informação da Divisão Jurídica e Recursos Humanos, datada de sete de maio de dois mil e vinte e um, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 3219 (três mil duzentos e dezanove) do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), que corresponde a uma necessidade permanente do Município. A Câmara Municipal reconhece ainda que o vínculo laboral é inadequado e por conseguinte aprova a proposta anexa à informação supra identificada para que o Mapa de Pessoal para 2021 (dois mil e vinte e um) seja alterado e o referido vínculo seja regularizado, nos termos do nº 2 do artº 6º da Lei nº 112/2017, de 29 de dezembro e submete-a à próxima sessão da Assembleia Municipal também para aprovação.

11. REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DE VÍNCULOS PRECÁRIOS – ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL DE REGULARIZAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO QUE EXERCE FUNÇÕES QUE CORRESPONDEM A NECESSIDADES PERMANENTES DO SERVIÇO, SEM O ADEQUADO VÍNCULO JURÍDICO, ENQUADRADO NO PROGRAMA PREVPAP – TÉCNICO SUPERIOR DE ENFERMAGEM



*ty
Jaraudo*

Deliberado, por maioria, dos presentes, com 3 votos a favor e 1 abstenção do Senhor Vereador Vichu Bebracu, autorizar a abertura do procedimento concursal de Regularização de um posto de trabalho, bem como aprovar o respectivo júri, nos termos e de acordo com a informação da Divisão Jurídica e Recursos Humanos, datada de dez de maio de dois mil e vinte e um, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 3238 (três mil duzentos e trinta e oito) e submeter o assunto à próxima sessão da Assembleia Municipal também para aprovação.

12. REABILITAÇÃO E RECONSTRUÇÃO DA CASA ARCEBISPO D. JOSÉ DE MOURA - AUTO DE MEDIÇÃO Nº 4TN - PARA RATIFICAÇÃO DA DECISÃO TOMADA PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA

Deliberado por unanimidade, dos presentes,, ratificar a decisão tomada pelo Senhor Presidente da Câmara, através de despacho proferido em três de maio de dois mil e vinte e um, contido na informação da Divisão de Obras e Planeamento, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 3052 (três mil e cinquenta e dois) do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), que aprovou o Auto de Medição nº 4TN, no valor de € 44 252,30 (quarenta e quatro mil duzentos e cinquenta e dois euros e trinta centimos), relativamente à empreitada “Reabilitação e Reconstrução da Casa Arcebispo D. José de Moura”.

13. EMPREITADA DE “INTERVENÇÕES DE CONSERVAÇÃO URBANÍSTICA EM DIVERSAS FREGUESIAS DO CONCELHO” – PROJETO DE DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO – PARA RATIFICAÇÃO

Deliberado, por unanimidade, dos presentes,, ratificar a decisão tomada pelo Senhor Presidente da Câmara, através de despacho proferido em quatro de maio de dois mil e vinte e um, contido na informação da Divisão de Obras e Planeamento, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 3089 (três mil e oitenta e nove) do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).

14. EMPREITADA DE “MARCAÇÕES RODOVIÁRIAS E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL NA VILA DE ALFÂNDEGA DA FÉ” – RELATÓRIO FINAL / PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO – PARA RATIFICAÇÃO

Deliberado, por unanimidade, dos presentes,, ratificar a decisão tomada pelo Senhor Presidente da Câmara, através de despacho proferido em quatro de maio de dois mil e vinte e um, contido na informação da Divisão de Obras e Planeamento, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 3117 (três mil cento e dezassete) do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).

15. SETOR DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO - NIPG 2420/21 - PARECER URBANÍSTICO SOBRE O PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO MUNICIPAL COM UMA ESPLANADA COBERTA DO “CAFÉ STRAMUNTANO DO MERCADO”, SITO NO EDIFÍCIO DO MERCADO MUNICIPAL - ALFÂNDEGA DA FÉ, REQUERIDO POR ÁLVARO JOAQUIM MARTINS - PARA DELIBERAÇÃO (COMPETÊNCIA PRÓPRIA NO ÂMBITO DO N.º 3 DO ARTIGO 1422.º DO CÓDIGO CIVIL + CONDIÇÕES URBANÍSTICAS + ISENÇÃO DE TAXAS)



Handwritten signature

Deliberado, por unanimidade, dos presentes,
nos termos e de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo e Ambiente, datada de seis de maio de dois mil e vinte e um, aprovar o seguinte:

- a) considerar desnecessário constituir previamente a assembleia de condóminos do edifício do Mercado Municipal, e assim considerar suficiente a pronúncia do Município e do requerente para os efeitos do n.º 3 do artigo 1422.º do Código Civil (uma vez que em conjunto perfazem mais de 2/3 do valor do prédio);
- b) concordar com a proposta requerida (esplanada C);
- c) concordar com as 9 condições urbanísticas definidas no Plano de Ocupação da Via Pública;
- d) isentar todos os estabelecimentos do pagamento das taxas referentes a esplanadas, não aplicando as taxas previstas em Regulamento Municipal, com carácter temporário (até 30/09/2021), tendo em conta o contexto da Pandemia Covid-19 e constituindo um estímulo à economia local.

16. SETOR DE LICENCIAMENTO - PROCESSO IP.5/21 - IPOE.77/21 - EMITIDA INFORMAÇÃO PRÉVIA FAVORÁVEL CONDICIONADA SOBRE A VIABILIDADE DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA "HABITAÇÃO UNIFAMILIAR", SITA EM "JOGO DA BOLA" - SAMBADE, FREGUESIAS DE SAMBADE, REQUERIDA POR MÁRIO ANTÓNIO OLIVEIRA - PARA CONHECIMENTO (COMPETÊNCIA SUBDELEGADA NO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA VU-01)

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

17. SETOR DE LICENCIAMENTO - PROCESSO LE.4/21 - LOE.56/21 - APROVAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA RELATIVO AO PEDIDO DE LICENCIAMENTO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA "HABITAÇÃO UNIFAMILIAR" COM 378,0 M2, SITA EM "FONTE DO MONIZ" - SAMBADE, REQUERIDA POR RICARDO JORGE OUTOR PIMENTEL - PARA CONHECIMENTO (COMPETÊNCIA SUBDELEGADA NO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA VU-03)

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

18. SETOR DE LICENCIAMENTO - PROCESSO LE.4/20 - LOE.47/21 - DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA "HABITAÇÃO UNIFAMILIAR", SITA NA "AV DR. FRANCISCO SÁ CARNEIRO - PENEDRAS" - ALFÂNDEGA DA FÉ, REQUERIDO POR CATARINA DE LURDES GONÇALVES - PARA CONHECIMENTO (COMPETÊNCIA SUBDELEGADA NO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA VU-07)

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

19. SETOR DE LICENCIAMENTO - PROCESSO LE.1/21 - ESP.88/21 - DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA HABITAÇÃO UNIFAMILIAR, SITA EM "CANCELA" - FREGUESIA DE VILARELHOS, REQUERIDO POR DIAMANTINA DA CONCEIÇÃO MORAIS DOS SANTOS - PARA CONHECIMENTO (COMPETÊNCIA SUBDELEGADA NO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA VU-07)

A Câmara Municipal tomou conhecimento.



20. SETOR DE LICENCIAMENTO - PROCESSO LE.4/21 – ESP.94/21 - DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA "HABITAÇÃO UNIFAMILIAR", SITA EM "FONTE DO MONIZ" - SAMBADE, REQUERIDA POR RICARDO JORGE OUTOR PIMENTEL - PARA CONHECIMENTO (COMPETÊNCIA SUBDELEGADA NO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA VU-07)

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

21. PEDIDO DE APOIO APRESENTADO PELO REQUERENTE COM O NIPG 2529/21, AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE APOIO A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS – RATIFICAÇÃO DE DECISÃO TOMADA PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Deliberado, por unanimidade dos presentes, ratificar a decisão tomada pelo Senhor Presidente da Câmara, através de despacho proferido em dez de maio de dois mil e vinte e um, que autorizou o pagamento de um apoio económico no valor de €954,63 (novecentos e cinquenta e quatro euros e sessenta e três cêntimos) ao requerente com o NIPG 2529/21 (dois mil quinhentos e vinte e nove barra vinte e um) para liquidar as suas dívidas, conforme referido na informação da Divisão Económica, Social e da Educação, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 3121 (três mil cento e vinte e um), do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).

Por último deliberou a Câmara Municipal aprovar esta ata em minuta, por unanimidade dos presentes, nos termos do n.º 3 do Art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, para efeitos imediatos.

Encerrada a reunião, pelas 15 horas e 45 minutos.

Eduardo Tavares, Presidente da Câmara Municipal: _____

Sandra Fernandes Camelo, Secretária da Reunião: _____

sandrac